

Proposta de Organização, Estrutura e Funcionamento do Fórum Estadual dos/as Trabalhadores/as do SUAS do Paraná

(minuta)

1. Da Natureza do Fórum

O Fórum Estadual dos/as Trabalhadores/as do SUAS é uma auto-organização política dos/as diversos/as profissionais de níveis fundamental, médio e superior, que atuam na política de Assistência Social no território do Estado do Paraná, seja na rede socioassistencial governamental (Estado e Municípios), seja não governamental (entidades com vínculo SUAS).

Considerando que estes/as trabalhadores/as já estejam organicamente vinculados a alguma entidade representativa de categorias profissionais (associações, conselhos de classe e/ou sindicatos), o Fórum visa ampliar a atuação política destes/as, na perspectiva da totalidade, situando sua ação em consonância com as prerrogativas legais que instituem a política nacional e o SUAS, entre as quais, cita-se: CF/88, LOAS/93, NOB/SUAS/05, NOB/SUAS/RH/06, a Tipificação Nacional dos Serviços/09.

A concepção do Fórum Estadual dos/as Trabalhadores/as do SUAS do PR orienta-se também na defesa geral da luta dos/as trabalhadores e trabalhadoras, a partir do princípio de que política pública é direito do cidadão, dever do estado, sendo espaço de atuação profissional coletiva, interdisciplinar e intersetorial, opondo-se, portanto, à mercantilização dos serviços, à terceirização e ao corporativismo, na defesa das condições de trabalho, com qualificação profissional, plano de cargos, carreiras e vencimentos e salários, sob a responsabilidade do Estado e demais empregadores/as.

O Fórum Estadual dos/as Trabalhadores/as do SUAS do estado do PR alia-se, assim, à luta da classe trabalhadora, entendendo que, “a emancipação dos trabalhadores será obra dos próprios trabalhadores”, (Karl Marx), contribuindo para a construção de um “mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres” (Rosa de Luxemburgo).

2- Dos Princípios básicos fundamentais: O Fórum Estadual dos Trabalhadores/as do Suas – Sistema Único de Assistência Social – do Paraná tem como princípios:

*Defesa do SUAS

*Defesa geral dos interesses da classe trabalhadora, no que se refere aos direitos civis, sociais, humanos e políticos, em especial, dos direitos universais de seguridade social, superando a visão fragmentada, individualista e corporativista ainda muito presente no interior das organizações de trabalhadores/as;

* Respeito à identidade, autonomia e à dinâmica própria de cada entidade-membro.

3- Objetivos:

- a) Definir e orientar o posicionamento ético-político dos/as trabalhadores/as do SUAS no Estado, em todos os espaços, de defesa, deliberação, consulta, planejamento e gestão do sistema;
- b) Colocar-se como instância de representação e articulação em nível estadual, enquanto segmento de todos (as) trabalhadores (as) do SUAS;
- c) Elaborar e propor alterações na NOB SUAS e NOB-RH sempre que necessário;
- d) Propor estratégias de acompanhamento e participar na elaboração dos orçamentos estadual e municipais, visando a garantia de recursos para a política de assistência social.

4- Da Composição do Fórum

Considerando as categorias que compõem o SUAS nacionalmente, bem como, as questões regionais e necessidades de organização do trabalho no SUAS, a partir das demandas sociais existentes, o Fórum dos/as dos Trabalhadores/as do SUAS do PR será composto por entidades, organizações oficiais ou não – tipo movimento social, sindicatos, conselhos das profissões correlatas, etc, conforme abaixo:

- SINDYPSI Sindicato dos Psicólogos do Paraná
- SINDASP - Sindicato dos/as Assistentes Sociais do PR -
- CRP/08 Conselho Regional de Psicologia –
- SISMUC - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba
- CRESS 11^a. Região - Conselho Regional de Serviço Social PR
- FESMUC - Federação dos Sindicatos de Servidores Municipais filiados à CUT
- AMT-PR - Associação de Musicoterapia do Paraná
- CREFITO/8 - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
- ACTOEP - Associação Cultural dos Terapeutas Ocupacionais do Estado do Paraná
- Fórum das/os Assistentes Sociais do Litoral
- SINSEP – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais

Obs: caso tenha alguma organização no evento e não tenha sido citada, o plenário é soberano para definir sua inclusão.

5- Da Estrutura do Fórum

Sendo uma auto-organização política de trabalhadores/as, o fórum estruturar-se-á de forma colegiada por meio de uma coordenação colegiada, com representação regional, incorporando todas as categorias profissionais que atuam no SUAS, no estado, conforme definição nacional.

São critérios para eleição dos membros da coordenação:

- Contemplar as 8 macrorregiões do estado;
- Disponibilidade, condições e capacidade de articulação política;

A coordenação será assim composta:

Colegiado

- a) Secretaria
- b) Finanças
- c) Comunicação e mobilização
- d) Formação Política

6- Funcionamento do Fórum

a. Instâncias de Deliberação:

1ª – Sessões Plenárias Estaduais (definir quantas por ano)

2ª – Plenárias Regionais (decisões parciais a serem submetidas à plenária estadual, deverão decidir o local, conforme capacidade organizativa da região);

3ª – Reuniões ordinárias e extraordinárias da coordenação;

b. Regimento Interno

Cabe a coordenação conforme carta de princípios e deliberações da plenária estadual elaborar o regimento interno e apresentar proposta inicial na segunda sessão plenária estadual deste ano para aprovação.

c. Eleição de seus membros

A eleição ocorrerá a cada 2 anos, culminando com as conferências de assistência social em plenária estadual convocada especificamente para este fim, sendo que a primeira eleição da coordenação se dará excepcionalmente em 03/07/11, por ocasião da 1ª Sessão Plenária Estadual do Fórum dos/as Trabalhadores/as do SUAS do PR.